



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 124/GR/UFFS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR como substituta da Chefe do Departamento Administrativo, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora ALINE LANZARIN, SIAPE nº 1792687, para que assumira as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 117/GR/UFFS/2020, de 04 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 5 de fevereiro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor